



Declaramos para os devidos fins que este documento foi afixado hoje no Placar da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás, para conhecimento Público.
Santa Helena de Goiás - GO 16/02/23

Poliana de Silva Santos Alves
Poliana de Silva Santos Alves
Controladora Geral do Município
Matrícula 624193

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS
GESTÃO 2021/2024

DECRETO Nº 042, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Demite o servidor Jean Carlos da Silva Alves e arquiva o processo administrativo disciplinar nº 2021023436.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o relatório final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (fls. 327/345), os Pareceres Jurídicos nº 926/2022 PGM (fls. 348/353) e nº 066/2023/PGM (fls. 375/379), e as Decisões (fls. 355 e 380);

CONSIDERANDO que foi oportunizado ao servidor o exercício da ampla defesa e do contraditório;

DECRETA:

Art. 1º Fica demitido do cargo de Pregoeiro, com base no art. 194, inciso XXVIII c/c art. 212, incisos VI e X, da Lei Municipal nº 1.664, de 30 de novembro de 1992, o servidor estatutário **JEAN CARLOS DA SILVA ALVES**, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.475.031-**, matrícula 623927, em 16 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Fica arquivado o processo administrativo disciplinar nº 2021023436, após os procedimentos de praxe.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás, 16 de fevereiro de 2023.

João Alberto Vieira Rodrigues
JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES

Prefeito Municipal